



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL N.º 081, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR  
DENOMINAÇÃO EM VIRTUDE DO IC Nº  
1.19.001.000464/2013-10 e ACP 1000364-  
46.2017.4.01.3701: DO ESTÁDIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no  
Inquérito Civil nº 1.19.001.000464/2013-10 e a Ação Civil Pública nº 1000364-  
46.2017.4.01.3701 do Ministério Público Federal, Faz saber que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica alterada a denominação do Estádio Municipal, a seguir  
nominada:

I – Estádio Cartilhão, passa a denominar-se **ESTÁDIO MUNICIPAL  
JOÃO PARONDAS CARVALHO MORAES**;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano  
de dois mil e vinte três.**

  
**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DE GABINETE

LEI

**LEI MUNICIPAL N.º 081, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR DENOMINAÇÃO EM VIRTUDE DO IC Nº 1.19.001.000464/2013-10 e ACP 1000364-46.2017.4.01.3701: DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no Inquérito Civil nº 1.19.001.000464/2013-10 e a Ação Civil Pública nº 1000364-46.2017.4.01.3701 do Ministério Público Federal, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a denominação do Estádio Municipal, a seguir nominada: I – Estádio Cartilhão, passa a denominar-se ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO PARSONDAS CARVALHO MORAES; Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: kuq3mscy3qh20230428120431